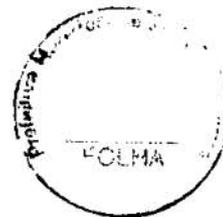




PREFEITURA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
Secretaria de Administração e Fazenda
Departamento de Recursos Humanos

Folha 2



PORTARIA N.º 046/2019

LEONEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Balneário Piçarras no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe concede o artigo 90, inciso VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, e por estar em conformidade com o Art. 40º, § 1º, III, "b" da Constituição Federal e considerando o que consta no Processo nº 4218/2018.

RESOLVE:

Art. 1. Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE**, a servidora **MARIA TEREZA AMARO**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob nº 022.874.169-60 e RG nº 1.204.010, ocupante do cargo de provimento efetivo Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, sem paridade de acordo com a legislação.

Art. 2. Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE e

CUMPRA-SE

Balneário Piçarras (SC), 04 de fevereiro de 2019

Leonel José Martins
Prefeito Municipal

A presente Portaria foi registrada na Secretaria de Administração e Fazenda, publicada no Diário Oficial dos Municípios.

Ana Lucia Wilvert
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Avenida Emanuel Pinto, nº 1655 - Centro - Balneário Piçarras - Santa Catarina - 88380-000
CNPJ: 83.102.335/0001-48 - Tel.: (47) 3347-4747 - E-mail: rh2@picarras.sc.gov.br